

Técnicos vêem razão para queda no custo do dinheiro

Fraco crescimento da economia em 96 deve inibir investimentos, com queda dos juros

Entre os principais argumentos que justificariam o corte dos juros estão:

1 — O fato de todos os indicadores apontarem para a continuidade de um quadro econômico anêmico no início de 96. Aparentemente, alguns setores não haviam antecipado uma queda tão pronunciada das vendas e, assim, sustentaram um nível de produção que se revelou superior à evolução da demanda, estando às voltas com estoques indesejados.

Na semana passada o ministro da Fazenda, Pedro Malan, já antecipou que o governo não espera uma retomada de crescimento antes do segundo trimestre de 1996. Até abril, se mantida esta perspectiva, o comportamento da economia ficará em marcha lenta.

2 — O ritmo de demissões — agora temperado por férias coletivas antecipadas nas montadoras — na indústria paulista indica a debilidade dos planos de produção. Não só montadoras, como também outras indústrias metalúrgicas, como a Philips, anunciaram férias coletivas mais amplas, a partir de dezembro, do que normalmente concedem nesta época do ano.

“Este horizonte medíocre de crescimento da economia já se traduziu no refluxo dos investimentos, como atesta a brutal contração das encomendas e da produção de bens de capital”, afirmam os consultores da LCA. “Por esta razão, a inflação vem apresentando uma clara tendência de queda”, explicam os especialistas.

Projeta-se para 1996 inflação em torno de 15%. Neste momento, os preços industriais vêm dando, sem dúvida, importante contribuição para o bom comportamento da inflação: diante da necessidade de se livrar do excesso de estoques, as empresas têm sido obrigadas a aceitar cortes de margens e preços.

O financiamento do balanço de pagamentos, têm sido sustentado por um fluxo abundante de capitais, fato que vem permitindo não só a cobertura do déficit em conta corrente como também a acumulação de reservas, com as conhecidas conseqüências negativas para a gestão monetária e fiscal. (A.B.)